



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.568, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Denomina o Hospital Municipal, localizado na Praça Vicente Molinari, s/n, na Vila Itapanhaú, como Hospital Municipal de Bertioga Santa Teresinha.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 7390/2024;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica oficialmente denominado o **HOSPITAL MUNICIPAL**, localizado na Praça Vicente Molinari, s/n, na Vila Itapanhaú, como **HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA SANTA TERESINHA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de outubro de 2024. (PA n. 7390/2024)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município